

DE. de Ourinhos, para, no período de 01/04 a 15/04/82, substituir Ermenilda Drummond, RG. 4.760.838, Assistente de Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 11/C, Tabela I, EV. 5, da mesma Escola, durante o seu impedimento (na direção da Escola), fazendo jus, a interessada, naquele período, de acordo com o artigo 195, da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 5/A e 10/A, respectivamente, das Tabelas III e I, ambas da EV. 5, da LC. 275/82 (Proc. 6395/81-DREM);

SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS - RG. 7.148.549, Escriturário, ACT, SQF.II-QSE, Padrão 8/A, Tabela I, EV. 1, da DE de Assis (Sede), para, no período de 02 a 16/06/82, substituir Theresinha Fideles Fregonesi Boutros, RG. 4.739.343, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.II-QSE, Padrão 11/D, Tabela I, EV. 5, da mesma DE, durante o seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus, o interessado, naquele período, de acordo com o artigo 195, da LC. 180/78, a diferença de vencimentos entre os Padrões 8/A e 1/A, ambas da Tabela I, respectivamente, das EV. 1 e 5, da LC. 275/82 (Proc. 5022/82-DREM);

com fundamento na Resolução SE 96/80 e de acordo com o Comunicado Conjunto 90/86-DAE/COGSP/CEI/DRHU, para exercer a função de Orientador na Área de Assistência ao Escolar, como carga suplementar, na forma prevista no artigo 69, da citada Resolução, a partir de 10/03/82;

MARIA CECÍLIA NEVES CASTRO - RG. 1.327.313, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 7/D, Tabela III, EV. 5, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, da EEPG Hilmar Machado de Oliveira, em Garça - DE de Garça, na mesma Escola (Proc. 4726/82-DREM);

REGINA CÉLIA NOGUEIRA IZAM - RG. 4.883.276, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 1/A, Tabela III, EV. 5, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, da EEPG(I) da Fazenda Nossa Senhora Assunção, em Garça - DE de Garça, na EEPG - Prof. Maria do Carmo Pompeu Castro, em Garça, da mesma DE (Proc. 4728/82-DREM).

DECLARANDO ADIDO,

a partir de 18/03/82, NADIR LEOCÁDIO FONSATTI - RG. 3.458.578, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 2/A, Tabela III, EV. 5, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, da extinta EEPG(I) do Bairro dos Tanguas, em Alvinlândia - DE de Garça, junto à EEPG José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia, da mesma DE (Proc. 4915/82-DREM).

DISPENSANDO,

a partir de 06/07/82, YARA DE CARVALHO - RG. 7.596.208, Escriturário, ACT, SQF.II-QSE, Padrão 9/A, Tabela I, EV. 1, da EEPG Prof. Clotilde de Castro Barreira, em Cândido Mota - DE de Assis, do exercício do cargo vago de Secretário de Escola, da mesma Escola, para o qual foi designado por Portaria DREM de 10, publicada a 12/10/79 - (Proc. 5492/82-DREM);

a pedido e a partir de 12/05/82, com fundamento no artigo 59-I, item I, § 1º, da LC. 180/78,

ADEMAR FIDELIX VALÉRIO - RG. 8.096.685, da função - atividade de Trabalhador Braçal, ACT, SQF.II-QSE, Padrão 1/A, Tabela I, EV. 1, da EEPG (Agrícola) Paulo Guerreiro Franco, em Vera Cruz - DE de Marília (Proc. 5374/82-DREM).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 28/07/82

APOSENTANDO, nos termos da Emenda Constitucional 28/81, MARIA DE CASTRO MAGDALENA - RG. 2.475.120, Professora I, SQC.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 11/D, da EEPG (Isolada) da Fazenda Santana, em Santa Cruz do Rio Pardo - DE de Santa Cruz do Rio Pardo, com os proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III, EV. 5, da LC. 275/82, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Sétima-Parte, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado e o valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o artigo 178, incisos I e III, das Disposições Gerais e Finais, da LC. 180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC. 209/79, carga suplementar - (02), incorporadas com fundamento no artigo 56, da LC. nº 201/78 e no artigo 59 da mesma Lei Complementar, com nova redação dada pelo artigo 3º, da LC. 260/81, conforme consta no Processo SE 89.449/69. Efetivada a partir de 01/08, por Decreto de 05, publicado a 11/07/82.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78, a partir das datas que seguem, mais a Sétima-Parte dos vencimentos, por haverem provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço, expedidas pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos, nas datas que seguem aos funcionários a diante citados, e atribuído, a partir da mesma data os pontos previstos no artigo 25 das Disposições Transitórias da LC. 180/78, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do artigo 1º, das D.T., da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79:-

a partir de 10/09/81, Certidão 282/82, em 22/07/82, a ELIZABETE CAMILLO DA SILVA - RG. 2.109.283, Diretora de Escola, SQC.II-QM, Padrão 15/C, EV. 5, da EEPG Prof. Lydya Ivone Gomes Marques, em Garça - DE de Garça, ficando a interessada enquadrada no Padrão 19/C, EV. 5, Tabela I, da LC. 247/81, em virtude de Ação Judicial, autos de Apelação Cível 277.629, da Comarca de São Paulo, Processo SE 3.111/78 (Proc. 4670/82-DREM).

a partir de 05/01/82, Certidão 274/82, em 22/07/82, a MARIO MOREIRA DA SILVA - RG. 4.770.855, Encarregado de Setor (A.G.), SQC.II-QSE, Padrão 9/C, EV. 2, da Divisão Regional de Ensino de Marília (Sede), ficando o interessado enquadrado no Padrão 13/C, EV. 2, da Tabela I, da LC. 247/81 (Proc. SE 83.718/69).

TORNANDO SEM EFEITO, a Apostila de 24/06, publicada a 29/07/81, que declarou de conformidade com o artigo 22, da LC. 247, de 06/04/81, no título de nomeação de MARIA DAS DORES REISI DO VAL - RG. 4.220.739, que o cargo a que o mesmo se refere de Professor I, SQC.II-QM, Padrão 40/A, da EEPG Prof. João Baptista da Rocha Correa, em Piraju-DE de Santa Cruz do Rio Pardo, ficou a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 3/A, da EV. 5, Tabela III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 1.386,17, na forma do artigo 15 das mesmas Disposições Transitórias (Proc. 5610/82-DREM).

APOSTILAS DO DIRETOR

No título de 28/07/80, referente ao Decreto de 28, publicado a 29/07/80, nomeando, com fundamento no artigo 20, II, da LC. 180/78 e nos termos do artigo 12, II, da LC. 201/78, em virtude de aprovação em concurso público, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor - III (Matemática), atual Padrão 5/A, Tabela I, EV. 5, Ana Lúcia Negrão Fernandes - RG. 6.119.378, na EEPG Dr. Ernesto Fonseca, em Chavantes - DE de Ourinhos, para declarar que, em virtude de casamento, a interessada passou a assinar o nome de ANA LÚCIA NEGRÃO FERNANDES RO BLES (Proc. 3239/82 - DREM).

Na Resolução SE de 18/01/82, publicada a 19/01/82, re movendo por concurso, nos termos do artigo 39, da LC. nº. 201/78 e inciso I, do artigo 1º, do Decreto 14.801, de 28/02/80, Helena Maria de Araujo - RG. 6.994.396, Professora I, SQC.II-QM, Padrão 1/A, Tabela III, EV. 5, da EEPG Prof. José Bonifácio Andrada da Silva Jardim, em São Paulo, 10º DE-DRECAP-2, para a 2ª EEPG (Isolada) do Bairro Ribeirão Grande, em São Pedro do Turvo - DE de Santa Cruz do Rio Pardo, para declarar que, em virtude

de casamento, a interessada passou a assinar o nome de HELENA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES (Proc. 4594/82-DREM).

No título de 09/10/81, referente à Resolução SE de 09 publicada a 10/10/81, admitindo, tendo em vista a autorização do Senhor Governador, com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203, da LC. 180/78) e artigo 4º, da Lei 500/74, combinados com o Decreto 13.488/79, em virtude de aprovação em prova de seleção - pública realizada pelo DRHU, Nilza Rigo Andreaga - R.G. 13.778.001, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Servente, SQF.II-QSE, Padrão 2/A, Tabela I, EV. 1, ficando classificada na EEPG José Bonifácio do Couto, em Alvinlândia - DE de Garça, para declarar que, em virtude de casamento, a interessada passou a assinar o nome de NILZA ANDREAÇA JOSÉ (Proc. 4486/82 - DREM).

No título de 20/03/80, referente à Resolução SE de 20 publicada a 21 e novamente a 22 e 25/03/80, e apostilada por publicação de 28/06/80, admitindo, tendo em vista a autorização do Senhor Governador, exarada em 04/10/79 no Proc. 166/79-CEI, com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203, da LC. 180/78) e artigo 4º da Lei 500/74, em virtude de aprovação em prova de seleção pública realizada pelo DRHU, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções de Economista Doméstico, SQF.II-QSE, atual Padrão 1/A, Tabela I, EV. 3, na EEPG Dr. Luiz Cesar Couto - (Agrícola), em Quatá - DE de Paraguaçu Paulista, Selma Mari Franco - RG. 8.869.040, para declarar que, em virtude de casamento, a interessada passou a assinar o nome de SELMA MARI FRANGO BARRA (Proc. 3503/82 - DREM).

No título de 24/03/80, referente ao Decreto de 24, publicado a 25 e novamente a 26/03/80 e apostilado por publicações de 31/05/80 e 04/12/81, nomeando, nos termos do artigo 12, III, da LC. 201/78 e artigo 20, I, da LC. 180/78, ADEMAR MARQUES CHAVEIRO - RG. 3.731.497, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, atual Padrão 22/E, Tabela I, EV. 5, da DE de Garça - DE de Marília, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, SQC.II-QM, ficando lotado na DE de Garça, para declarar que, de conformidade com o artigo 118, da LC. 180/78, o interessado fica enquadrado no cargo o qual foi nomeado em comissão, a partir de 01/03/82, no Padrão 24/E, Tabela I, EV. 5, da LC. 275/82 (Proc. 4790/79-DREM).

No título de 01/12/76, referente à Portaria de 01, publicada a 04/12/76 e apostilada por publicações de 03/4, 30/06/79, 16/08/80 e 18/12/81, designando, nos termos da Resolução SE 215/76, ORLANDO ANTUNES MOREIRA, RG. 1.934.097, Diretor de Escola, SQC.II-QM, atual Padrão 20/E, Tabela I, EV. 5, da EEPG Prof. Nely Carboni e de Andrade, em Garça - DE de Garça, para substituir Ademar Marques Chaveiro - RG. 3.731.497, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, atual Padrão 22/E, Tabela I, EV. 5, da DE de Garça, durante o seu impedimento (exercendo as funções de Delegado de Ensino na DE de Garça), para declarar que, o interessado faz jus, a partir de 01/03/82, de acordo com o artigo 195, da LC. 180/78, pelo exercício das funções para as quais foi designado, a diferença de vencimentos entre os Padrões 20/E e 22/E, ambos da Tabela I, EV. 5, da LC. 275/82 (Proc. 6116/76-DREM).

No título de 21/03/80, referente ao Decreto de 21, publicado a 22/03/80, em nome de YARA MACHADO BRANCO RAMOS, RG. 5.013.642, para declarar que, de conformidade com o artigo 119, da LC. 180/78, a interessada titular do cargo de Coordenadora Pedagógica, SQC.III-QM, Padrão 48/B, da EEPG Prof. Francisco Dias Negrão, em Chavantes, DE de Ourinhos foi elevado por acesso ao cargo de Diretora de Escola, SQC.II-QM, Ref. 47, ficando enquadrado a partir de 01/04/80, no Grau B, da Ref. 52, Tabela I, em Jornada Completa de Trabalho, ficando sem efeito a Apostila publicada a 17/05/80.

No título de 09/09/80, referente à Resolução SE, de 09, publicada a 10/09/80, admitindo, tendo em vista a autorização do Senhor Governador, com fundamento no artigo 1º, inciso I (redação alterada pelo artigo 203, da LC. 180/78) e artigo 4º da Lei 500/74, Decreto 13.488/79, em virtude de aprovação em prova de Seleção Pública realizada pelo DRHU, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, SQF.II-QSE, atual Padrão 8/A, Tabela I, EV. 1, RITA APARECIDA PINHEIRO, RG. 8.991.425, na EEPG (Agrícola) de Nova América, em Assis, DE de Assis, para declarar que, em virtude de casamento, a interessada, passou a assinar o nome de RITA APARECIDA PINHEIRO PAES (Proc. 5617/82-DREM).

DECLARANDO,

DE. de MARÍLIA

nos termos do artigo 212 da LC. 180, de 12 de maio de 1978, que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC., fica enquadrado, a partir de 04/01/82, no Grau C, da Ref. 9, da EV. 2, Tabela I, MARIO MOREIRA DA SILVA - RG. 4.770.855;

nos termos do artigo 212 da LC. 180, de 12 de maio de 1978, que a função-atividade exercida pelo servidor adiante qualificado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC., fica enquadrada, a partir de 13/07/82, no Grau A, da Ref. 7, da EV. 1, Tabela I, MARIA DA SILVA LIMA - RG. 4.770.642;

DE. de ASSIS

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 01/07/80, e em razão dos pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida LC. e de acordo com o Decreto 12.961/78, fica enquadrado, a partir de 01/07/80, no Grau C, da Ref. 52, da Tabela I do anexo I a que se refere o artigo 64, da citada LC. 180/78 alterado pela LC. 229/80, ficando sem efeito a Apostila - publicada a 01/10/80 e retificada a 11/10/80, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.250-1, da Comarca de Marília, Mandado de Segurança (feito nº 141/81), Processo DREM 5865/82 -

WANDA LUZIA BOMPANI CIMINO - RG. 4.728.327, Orientador Educacional, SQC.III-QM, Padrão 51/C, da EEPG Dr. Clynbas Pinto Ferraz, em Assis;

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, em virtude de Evolução Funcional, conforme Processo avaliatório homologado pelo Secretário por publicação de 30/05 e novamente a 04/06/81, e em razão dos pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida LC. e de acordo com o Decreto 12.961/78, fica enquadrado, a partir de 01/06/81, no Grau C, da Ref. 12, da EV. 5, Tabela I, ficando sem efeito a Apostila publicada a 27/10/81 e retificada a 20/11/81, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.250-1, da Comarca de Marília, Mandado de Segurança (feito nº 141/81), Processo DREM 5865/82 -

WANDA LUZIA BOMPANI CIMINO - RG. 4.728.327, Orienta-

dor Educacional, SQC.III-QM, Padrão 51/C, da EEPG Dr. Clynbas Pinto Ferraz, em Assis;

nos termos do artigo 212 da LC. 180, de 12 de maio de 1978, que os cargos providos pelos funcionários adiante qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC., ficam enquadrados:-

a partir de 29/11/79, no Grau C, da Ref. 51, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.250-1, da Comarca de Marília, Mandado de Segurança (feito nº 141/81), Processo DREM 5865/82, WANDA LUZIA BOMPANI CIMINO - RG. 4.728.327;

a partir de 13/08/81, no Grau A, da Ref. 6, da EV. 5, Tabela III, SUELY DE MELLO SILVEIRA CARVALHO - RG. 5.521.586;

a partir de 02/04/82, no Grau A, da Ref. 4, da EV. 5, Tabela III, VITÓRIA BERGAMASCO - RG. 3.203.210;

no título do interessado,

de conformidade com o artigo 22 da LC. 247, de 06/04/81, que o cargo a que o mesmo se refere de Orientador - Educacional, do SQC.III, do Quadro do Magistério, fica, a partir de 01/03/81, enquadrado no Padrão 11/C, da EV. 5, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC., ficando sem efeito a Apostila publicada a 25/07/81, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 21.250-1, da Comarca de Marília, Mandado de Segurança (feito nº 141/81), Processo DREM 5865/82 -

WANDA LUZIA BOMPANI CIMINO - RG. 4.728.327;

DE. de GARÇA

nos termos do artigo 212 da LC. 180, de 12 de maio de 1978, que os cargos providos pelos funcionários adiante qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC., ficam enquadrados:-

a partir de 09/09/81, no Grau C, da Ref. 15, da EV. 5, Tabela I, ELIZABETE CAMILLO DA SILVA - RG. 2.109.283, em virtude de Ação Judicial, Autos de Apelação Cível nº 277.629, da Comarca de São Paulo, Processo SE 3111/78;

a partir de 24/06/82, no Grau B, da Ref. 12, da EV. 5, Tabela I, BEATRIZ VIEIRA PERON - RG. 4.765.002;

DE. de MARÍLIA

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, em virtude de Evolução Funcional homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 01/07/80, e em razão dos pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida LC. e de acordo com o Decreto 12.961/78, fica enquadrado, a partir de 01/07/80, no Grau C, da Ref. 44, da Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64, da citada LC. 180/78 alterado pela LC. 229/80, ficando sem efeito a Apostila - publicada a 19/11/80 -

PLAUTO BENINCASA DE MELLO - RG. 2.096.875, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 43/C, da EEPG de Ocaçu, em Ocaçu;

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário adiante qualificado, em virtude de Evolução Funcional, conforme processo avaliatório homologado pelo Secretário por publicação de 30/05 e novamente a 04/06/81, e em razão dos pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida LC. e de acordo com o Decreto 12.961/78, fica enquadrado, a partir de 01/06/81, no Grau C, da Ref. 7, da EV. 5, Tabela I, ficando sem efeito a Apostila publicada a 24/09/81 -

PLAUTO BENINCASA DE MELLO - RG. 2.096.875, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 6/C, da EEPG de Ocaçu, em Ocaçu;

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, que a função atividade provida pelo servidor adiante qualificado, em virtude de Evolução Funcional, conforme processo avaliatório homologado pelo Secretário por publicação de 30/05 e novamente a 04/06/81, e em razão dos pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida LC. e de acordo com o Decreto 12.961/78, fica enquadrada, a partir de 01/06/81, no Grau A, da Ref. 9, da EV. 1, Tabela I -

HEMÍRIO CAMILLO FERREIRA - RG. 5.023.491, Escriturário, SQF.II-QSE, Padrão 8/A, da EEPG Antonio Augusto Netto, em Marília;

nos termos do artigo 24, das D.T. e artigo 91, ambos da LC. 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, que o cargo provido pelo funcionário

adiante qualificado, fica enquadrado, a partir de 01/03/82, no Grau E, da Ref. 13, da EV. 1, Tabela I, ficando sem efeito a Apostila publicada a 30/04/82 e retificada a 08/05 e 14/05/82 -

WASIL TERNOVOL - RG. 4.743.673, Servente, SQC.III, QSE, Padrão 12/E, da EEPG de Pompéia, em Pompéia;

nos termos do artigo 212 da LC. 180, de 12 de maio de 1978, que os cargos providos pelos funcionários adiante qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada LC., ficam enquadrados:-

a partir de 14/01/80, no Grau C, da Ref. 43, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., PLAUTO BENINCASA DE MELLO - RG. 2.096.875;

a partir de 30/07/80, no Grau A, da Ref. 39, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., CYNRA FOGANHOLI MONTA ASSIS - RG. 8.850.315;

a partir de 30/07/80, no Grau A, da Ref. 39, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., MALVINA VIOTTO FERRAZ - RG. 4.759.479;

a partir de 01/08/80, no Grau A, da Ref. 40, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., NEIDE APARECIDA FERREIRA KEMP - RG. 4.806.737;

a partir de 01/08/80, no Grau A, da Ref. 45, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., OLÍVIA ABREU FERREIRA DA CUNHA - RG. 3.852.634;

a partir de 04/08/80, no Grau A, da Ref. 45, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES DE MELLO - RG. 3.950.751;

a partir de 04/08/80, no Grau A, da Ref. 39, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., NEUZA MARIA MONATO SIMÕES - RG. 5.284.205;

a partir de 04/08/80, no Grau A, da Ref. 39, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., VANDA MARTINS RIBEIRO - RG. 4.812.671;

a partir de 07/08/80, no Grau A, da Ref. 44, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., MARIA JOSÉ DE SOUZA COELHO - RG. 5.194.891;

a partir de 29/08/80, no Grau A, da Ref. 44, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., MARIA APARECIDA NERY OLIVEIRA OTTAIANO - RG. 3.416.254;

a partir de 02/10/80, no Grau A, da Ref. 40, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., VANDA MARTINS RIBEIRO - RG. 4.812.671;

a partir de 20/01/81, no Grau A, da Ref. 46, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma LC., DUJCE ADELIA ADORNO MAGALHÃES DE TOLEDO - RG. 2.705.294;

a partir de 17/08/81, no Grau A, da Ref. 2, da EV. 5, Tabela III, ANTONIO MARCOSO CALDEIRA - RG. 3.964.099;